Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 4, ao
PROJETO DE LEI Nº 10/2017 –
DISPÕE SOBRE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO - PROGRAMA EMPREGA MAIS BIRIGUI.

Art.1º Altera redação do § 1º do Art 5º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....
.....

§ 1º - Fica criado a Comissão do Programa Emprega Mais Birigui formada por um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, um da Secretaria de Finanças, um da Secretaria de Meio Ambiente, um da Secretaria de Negócios Jurídicos e um da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal. Essa comissão ficará incumbida de emitir parecer devidamente justificado acerca da solicitação de incentivos e isenções previstas nesta Lei Complementar. Após, encaminhará o processo ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE), para ciência dos motivos e do parecer, ratificando-o ou, em caso de discordância, formulando na própria sessão um novo parecer.

CM BIRIGUI PROT:00000000587/2017 07/03/2017 09:23

Câmara Municipal de Birigui,
Em 3 de março de 2.017.
VEREADORES:

EDUARDO FONSECA DE LUCA, JOSÉ LUIS BUCHALLA,

ANDREY FERNANDO SERVELATTI, ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,

CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA, FABIANO AMADEU DE CARVALHO.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é para que possamos dar maior representatividade na formação da Comissão do Programa Emprega Mais Birigui.